



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Antônio Roberto dos Santos Scolari** e designação dos servidores estáveis **Caroline Alves Muniz, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, servidora Viviane Dellamea Weber Cherobini, nutricionista, matrícula 922-9 e Edson Luis Dias Santos, operário, matrícula nº 116-3**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 10 de julho de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL

DE 10/07/2024 A 24/07/2024

RESP: *Rafaela*